



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2016 e do 1º e 2º quadrimestres de 2017”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre de 2016 e 1º e 2º Quadrimestres do ano de 2017, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 18 de dezembro de 2017.

Ver.^a **Eva Marina Porto Ramos**

Presidente